

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2019

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no consórcio, compreendendo o período do dia 23/12/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 09 de dezembro de 2019.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira